

LEI Nº 85/2001

**DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA NO LOTEAMENTO
RECANTO VERDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Bero, a Rua 01 do Loteamento Recanto Verde, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 04 de outubro de 2001.